

## Exposição Biodiversidade em Trás-os-Montes – aspetos da fauna silvestre

As preocupações da Comissão Europeia com o Ambiente estão desde há muito entre as suas principais prioridades de acção, o que se reflecte em diferentes medidas de política.

No 6º Programa Quadro de Acção Ambiental em que foram definidas as prioridades da União Europeia em matéria de política ambiental até 2010, entre as quatro linhas de acção prioritárias, uma visava a Protecção da vida selvagem e da biodiversidade prevendo-se uma série de medidas que limitassem a perda de biodiversidade na U.E.

Também no 7º Programa de Acção para o Ambiente – Programa Geral da União para 2020 em matéria de Ambiente, o primeiro objectivo é o de “ Proteger o capital Natural da União Europeia”, com múltiplas medidas de acção que vão desde a protecção dos solos à qualidade da água que garantam o bom funcionamento dos ecossistemas. É dado particular ênfase à protecção da biodiversidade, impondo regras na condução das diferentes actividades produtivas, para que se minimize o seu impacto no funcionamento dos ecossistemas naturais.

Vários estudos promovidos pela Comissão Europeia têm sido levados a cabo nos diferentes Estados Membros da U.E. com vista a uma monitorização e conhecimento dos diferentes ecossistemas bem como das principais ameaças que enfrentam e formas de limitar a perda de biodiversidade (*EU Biodiversity Action Plan (2006)*; *EU 2010 Biodiversity Baseline (2010)*)

Com esta exposição fotográfica, pretendemos dar a conhecer elementos da fauna silvestre presente em diferentes ecossistemas da região de Trás-os-Montes. O público-alvo visado são os jovens, sobretudo os das escolas da nossa região.

Pensamos vir a implementar acções de divulgação/ sensibilização e estudo onde os alunos possam ser alertados para a diversidade da fauna existente localmente (alguma da qual porventura até já conheçam), bem como da flora a ela associada.

Ao interessá-los por estas questões através de um acervo fotográfico de qualidade, com imagens apelativas



de diferentes espécies do reino animal nos seus habitats, e com pequenos textos informativos sobre as características e os hábitos dos diferentes animais apresentados, pretende-se promover o seu interesse e sensibilidade por estas questões e possibilitar o início do estudo de tópicos cruciais para a conservação da natureza.



### Sumário

<b>Exposição Biodiversidade em Trás-os-Montes – aspetos da fauna silvestre .....</b>	<b>1</b>
<b>Medidas europeias relativas ao leite reforçam posição dos produtores de leite .....</b>	<b>2</b>
<b>Dia Europeu da Igualdade Salarial – 3 de novembro....</b>	<b>2</b>
<b>Incentivo para as empresas em fase de arranque na Europa - «Start-up and Scale-up» .....</b>	<b>3</b>
<b>Energia Limpa para todos os Europeus .....</b>	<b>4</b>
<b>Sítio web “Espaço dos mais jovens” – jogos e passatempos sobre a UE .....</b>	<b>4</b>
<b>Convite à apresentação de candidaturas .....</b>	<b>5</b>
<b>Prémios, Concursos e Bolsas .....</b>	<b>6</b>
<b>Legislação Comunitária.....</b>	<b>8</b>
<b>Legislação Nacional.....</b>	<b>8</b>
<b>Destacável .....</b>	<b>I e II</b>



# Medidas europeias relativas ao leite reforçam posição dos produtores de leite

O segundo relatório que a Comissão Europeia publicou sobre a aplicação do «Pacote do leite», constituído por uma série de medidas lançadas em 2012, mostra que, após três anos de aplicação, os agricultores europeus recorrem cada vez mais às possibilidades proporcionadas por este pacote, como por exemplo, a negociação coletiva das cláusulas contratuais através das organizações de produtores ou a utilização de contratos escritos.

A negociação coletiva visa reforçar o poder de negociação dos produtores de leite, enquanto os contratos escritos oferecem uma maior transparência e rastreabilidade aos agricultores.

Este relatório devia inicialmente ser entregue em 2018 mas, tendo em conta as dificuldades persistentes no setor do leite e dos produtos lácteos, Phil Hogan, Comissário da UE responsável pela Agricultura, decidiu antecipar a sua apresentação para o final de 2016.

Este compromisso fazia parte da série medidas de solidariedade a favor do setor do leite, anunciadas e aplicadas durante o ano transato.

O relatório também aborda outras possibilidades para

os produtores de leite e de produtos lácteos. Por exemplo, chama a atenção para o facto de dois instrumentos fundamentais do «Pacote do leite» (organizações de produtores (OP) e negociações coletivas) não terem ainda sido plenamente aproveitados pelos Estados-Membros e pelas organizações de produtores e de agricultores, e propõe várias formas de os tornar mais eficazes a nível da UE. Os Estados-Membros são encorajados a tomar as medidas necessárias para promover a criação de organizações de produtores com medidas coletivas que vão além da negociação coletiva e reforçar o seu peso na cadeia de abastecimento de leite. Para além destas recomendações, deveria ser considerada a possibilidade de reforçar o papel das organizações interprofissionais (OI).

A fim de explorar plenamente as possibilidades oferecidas pelo «Pacote do leite», o relatório conclui que importa prever uma extensão da sua aplicação para além de 2020.

## Para mais informações:

[http://europa.eu/rapid/press-release\\_IP-16-3922\\_pt.htm](http://europa.eu/rapid/press-release_IP-16-3922_pt.htm)

[http://ec.europa.eu/agriculture/milk/milk-package\\_en](http://ec.europa.eu/agriculture/milk/milk-package_en)

---

## Dia Europeu da Igualdade Salarial – 3 de novembro

O dia 3 de novembro assinala o Dia Europeu da Igualdade Salarial, chamando a atenção para o facto de que

### DIA EUROPEU DA IGUALDADE SALARIAL



as disparidades salariais entre homens e mulheres deveriam deixar de existir na U.E. Tendo em conta que o salário horário médio das mulheres na Europa é 16,7% inferior ao dos homens, as mulheres trabalham, na prática, gratuitamente durante 16% do ano.

As disparidades salariais entre mulheres e homens correspondem à diferença entre a remuneração média bruta por hora dos homens e a das mulheres nos vários setores da economia. A disparidade salarial média entre

os sexos em Portugal é 14,9%, mais baixa do que a disparidade salarial média na UE (16,7%).

A disparidade salarial global entre homens e mulheres corresponde à diferença entre o rendimento médio anual das mulheres e dos homens. Esta reflete três tipos de desvantagens com que as mulheres são confrontadas:

- remuneração inferior à hora;
- menos horas de trabalho em atividades remuneradas;
- taxas de emprego inferiores (por exemplo, quando interrompem a carreira para se dedicarem aos filhos ou a familiares).

## Para mais informações:

[http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/gender\\_pay\\_gap/pgp\\_eu\\_factsheet\\_2015\\_pt.pdf](http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/gender_pay_gap/pgp_eu_factsheet_2015_pt.pdf)

# Incentivo para as empresas em fase de arranque na Europa - «Start-up and Scale-up»

A iniciativa «Start-up and Scale-up» da Comissão Europeia (iniciativa a favor das empresas em fase de ar-



ranque e em expansão) visa dar aos muitos empresários inovadores da Europa todas as oportunidades de se tornarem empresas de craveira mundial.

Esta iniciativa reúne todas as possibilidades que a UE já oferece e introduz como elemento novo: ênfase no investimento de capital de risco, na legislação em matéria de insolvência e na tributação.

Não há falta de ideias inovadoras nem de espírito empresarial na Europa, mas muitas novas empresas não subsistem além dos primeiros anos críticos, ou tentam a sua sorte num país terceiro em vez de explorarem o potencial oferecido pelos 500 milhões de clientes na UE.

A Comissão Europeia está decidida a mudar esta tendência e a ajudar as empresas em fase de arranque a realizar todo o seu potencial de inovação e criação de emprego.

Esta iniciativa reúne uma série de ações novas e já existentes, a fim de criar um quadro mais coerente para que as empresas em fase de arranque possam crescer e exercer a sua atividade em toda a Europa, em especial:

- **Melhorar o acesso ao financiamento:** A Comissão e o Grupo do Banco Europeu de Investimento estão em vias de lançar um fundo de fundos de capitais de risco pan-europeu. A UE disponibilizará investimentos de base até ao montante máximo de 400 milhões de euros, devendo o(s) gestor(es) do fundo angariar pelo menos três vezes esse montante a partir de fontes privadas, desencadeando um mínimo de 1,6 mil milhões de euros em fundos de capital de risco. O fundo será gerido por um ou mais gestores de fundos, profissionais e experientes, que garantam uma verdadeira abordagem de mercado. Esta intervenção complementa os instrumentos de financiamento da UE já existentes, tais como o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), o programa europeu COSME para as pequenas e médias empresas e o programa de financiamento da investigação e inovação da UE, Horizonte 2020.
- **Segunda oportunidade para os empresários:** A

Comissão apresentou uma proposta legislativa em matéria de insolvência. Esta proposta permitirá que as empresas em dificuldades financeiras se reestruturem numa fase precoce, de modo a evitar situações de falência e despedir pessoal. Irá igualmente contribuir para que os empresários honestos beneficiem mais facilmente de uma segunda oportunidade sem serem penalizados por não terem tido êxito em anteriores projetos empresariais, uma vez que serão completamente exonerados da sua dívida após um período máximo de 3 anos.

- **Declarações fiscais mais simples:** A Comissão está também a trabalhar sobre uma série de simplificações fiscais, incluindo a recente proposta relativa a uma matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (MCCCIS), que visa apoiar as pequenas empresas inovadoras que pretendem expandir a sua atividade para além das fronteiras nacionais. Outras iniciativas incluem planos para uma simplificação do sistema de IVA na UE e a ampliação das próximas orientações sobre melhores práticas em matéria de regimes fiscais aplicáveis ao capital de risco nos Estados-Membros.

A iniciativa também destaca a ajuda para navegar por entre os **requisitos regulamentares**, o **apoio melhorado à inovação** através de reformas ao programa Horizonte 2020 e a promoção de **ecossistemas** onde as empresas em fase de arranque podem estabelecer contactos com parceiros potenciais tais como investidores, parceiros comerciais, universidades e centros de investigação.

As alterações ao programa Horizonte 2020 abrirão caminho no sentido de um Conselho Europeu da Inovação e incluem a utilização de 1,6 mil milhões de euros entre 2018 e 2020 como base de apoio a projetos de inovação de vanguarda de empresas em fase de arranque com potencial de crescimento.

A rede «Startup Europe» será reforçada para ligar *clusters* e ecossistemas em toda a Europa.

Em 2017, a Comissão apresentará propostas para a criação de um portal digital único com vista a oferecer aos cidadãos e às empresas um fácil acesso em linha a informações, procedimentos, assistência e aconselhamento relativos ao mercado único.

A Rede Europeia de Empresas (EEN) fornece serviços de aconselhamento específicos às empresas em fase de arranque sobre oportunidades de financiamento, parcerias e como aceder aos contratos públicos transfronteiras.

A Comissão adotará uma série de medidas destinadas a apoiar a utilização dos **direitos de propriedade intelectual** pelas PME e agirá no sentido de ajudar as empresas em fase de arranque a aceder ao mercado europeu dos **contratos públicos** que representa 2 biliões de euros.

## Energia Limpa para todos os Europeus

Os consumidores são agentes ativos e fulcrais nos mercados da energia do futuro. Por esse motivo, a Comissão Europeia apresentou um pacote de medidas destinadas a preservar a competitividade da União Europeia, dado que a transição para energias limpas a nível mundial está a mudar os mercados da energia.

A Comissão Europeia pretende que a UE, não só se adapte a esta transição, como a lidere. Por este motivo, a UE comprometeu-se a reduzir as emissões de CO2 em pelo menos 40 % até 2030, enquanto moderniza a economia da UE e garante crescimento e emprego para todos os cidadãos europeus.

As propostas apresentadas têm três objetivos principais:

- dar prioridade à eficiência energética;
- alcançar a liderança mundial em energia de fontes renováveis;
- e estabelecer condições equitativas para os consumidores.

Os consumidores de toda a UE terão, no futuro, melhor escolha a nível do fornecimento, acesso a ferramentas fiáveis de comparação de preços de energia e possibilidade de produzir e vender a sua própria energia.

Maior transparência e melhor regulamentação dão mais oportunidades para a sociedade civil participar mais no sistema de energia e responder aos sinais dos preços. O pacote contém igualmente uma série de medidas destinadas a proteger os consumidores mais vulneráveis.

As propostas da Comissão no âmbito das medidas «Energia Limpa para todos os Europeus» destinam-se a mostrar que a transição para uma energia limpa é o setor de crescimento do futuro - onde se encontra o dinheiro inteligente.

As energias limpas atraíram em 2015 um investimento de mais de 300 mil milhões de euros à escala mundial. A UE encontra-se bem posicionada para utilizar as nossas políticas de investigação, desenvolvimento e inovação a



fim de tornar esta transição uma oportunidade industrial concreta.

Ao mobilizar até 177 mil milhões de euros de investimento público e privado por ano a partir de 2021, este pacote pode gerar até 1 ponto percentual a mais no crescimento do PIB durante a próxima década e criar 900 000 novos postos de trabalho.

As propostas legislativas do programa Energia Limpa para todos os Europeus abrangem a eficiência energética, a energia de fontes renováveis, a configuração do mercado da eletricidade, a segurança do abastecimento de eletricidade e as regras de governação para a União da Energia. Além disso, a Comissão propõe um novo caminho para a conceção ecológica, bem como uma estratégia para a mobilidade conectada e automatizada.

O pacote inclui também ações destinadas a acelerar a inovação no domínio da energia limpa e renovar os edifícios da Europa. Fornece medidas para encorajar o investimento público e privado, promover a competitividade industrial da UE e mitigar o impacto social da transição para a energia limpa.

Estamos igualmente a estudar formas de mostrar a liderança da UE em termos de tecnologias e serviços atinentes a energias limpas para ajudar países terceiros a alcançarem os seus objetivos estratégicos.

### Para mais informações:

[http://europa.eu/rapid/press-release\\_IP-16-4009\\_pt.htm](http://europa.eu/rapid/press-release_IP-16-4009_pt.htm)

## Sítio web “Espaço dos mais jovens” – jogos e passatempos sobre a UE

A UE procura melhorar a vida de todos nós de diversas formas, protegendo o ambiente, garantindo que



os alimentos que consumimos são seguros, baixando o preço das chamadas telefónicas e SMS, lutando contra a criminalidade, e actuando em muitos outros domínios!

A ação da UE também contribui para melhorar a vida das crianças e dos jovens. É importante que conheças os teus direitos e que saibas exactamente o que podes esperar do mundo que te rodeia e também aquilo que não és obrigado a aceitar.

O sítio Web da UE sobre os direitos dos menores informa-te sobre os teus direitos com a ajuda de jogos, desenhos animados e vídeos. Permite ainda saber a quem deves dirigir-te no teu país se achares que estás a ser tratado de forma incorrecta.

Há muito para descobrir e o melhor é começar já!

Diverte-te acedendo ao seguinte link:

[http://europa.eu/kids-corner/index\\_pt.htm](http://europa.eu/kids-corner/index_pt.htm)

# Convite à apresentação de candidaturas

## ... Erasmus +: Ação-chave 1: Mobilidade individual para fins de aprendizagem - Mobilidade individual nos domínios da educação e da formação

### Descrição:

Esta Ação-chave apoia:

- Projetos de mobilidade nos domínios da educação, da formação e da juventude

- Eventos de larga escala do Serviço Voluntário Europeu
- Mestrados Conjuntos Erasmus Mundus
- Empréstimos para Mestrado Erasmus+

As atividades nos domínios da educação, formação e juventude desempenham um papel fundamental, proporcionando a pessoas de todas as faixas etárias os meios necessários para participarem ativamente no mercado de trabalho e na sociedade em geral. Os projetos ao abrigo desta Ação promovem atividades de mobilidade transnacional orientadas para os alunos (estudantes, estagiários, aprendizes/formandos, jovens e voluntários) e para o pessoal (professores, docentes, formadores e trabalhadores de organizações ativas nos domínios da educação, formação e juventude), tendo como objetivo:

- Apoiar os formandos na obtenção de resultados de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) com a finalidade de melhorar o seu desenvolvimento pessoal, o seu envolvimento enquanto cidadãos atentos e ativos na sociedade e a sua empregabilidade no mercado de trabalho europeu e não só

- Apoiar o desenvolvimento profissional daqueles que trabalham nas áreas da educação, formação e juventude com a finalidade de inovar e melhorar a qualidade do ensino, da formação e da animação de juventude em toda a Europa

- Melhorar as competências dos participantes em matéria de línguas estrangeiras

- Sensibilizar os participantes para a compreensão de outras culturas e outros países, oferecendo-lhes a oportunidade de criarem redes de contactos internacionais, para que participem ativamente na sociedade e desenvolvam um espírito de cidadania e identidade europeias

- Aumentar as capacidades, o poder de atração e a dimensão internacional das organizações ativas nos domínios da educação, formação e juventude, para que estas possam oferecer atividades e programas que melhor respondam às necessidades dos indivíduos dentro e fora da Europa

- Reforçar as sinergias e as possibilidades de transição entre educação formal, educação não-formal, formação profissional, emprego e empreendedorismo

- Garantir um melhor reconhecimento das competências adquiridas através de períodos de aprendizagem no estrangeiro.

Esta Ação apoia também atividades de mobilidade internacional de ou para Países Parceiros nos domínios do ensino superior e da juventude.

### Público Alvo:

- Instituições de ensino superior estabelecidas num país do programa\*, detentoras de uma Carta Erasmus para o Ensino Superior (CEES)

- Organizações coordenadoras estabelecidas em países do programa e que coordenem um consórcio ao qual tenha sido atribuído uma acreditação de consórcio do ensino superior.

### Contactos:

Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação

Praça de Alvalade, 12 - 1749-070 Lisboa

Tel: +351 210 101 900 - Fax: +351 210 101 910

E-mail: [agencianacional@erasmusmais.pt](mailto:agencianacional@erasmusmais.pt)

### Data limite de apresentação de candidaturas:

02 de fevereiro de 2017.

### Para mais informações:

[https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc\\_library=CIE01&doc\\_number=000074135&line\\_number=0001&func\\_code=WEB-FULL&service\\_type=MEDIA](https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000074135&line_number=0001&func_code=WEB-FULL&service_type=MEDIA)

(\*) Estados-membros da União Europeia, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Islândia, Listenstaine, Noruega e Turquia.

## ... Erasmus +: Ação-chave 3 - Parcerias Ensino e Formação Profissional (EFP)-empresas sobre estágios e aprendizagem baseados no trabalho

### Descrição:

Num contexto de elevado desemprego juvenil e de desadequação das qualificações às necessidades do mercado, o objetivo geral do presente convite é a educação e a formação tendo em conta as necessidades do mercado de trabalho.

Assim, o objetivo do anúncio é fazer um convite à apresentação de propostas de parcerias entre o Ensino e Formação Profissional (EFP) e empresas que permitam desenvolver a aprendizagem baseada no trabalho e contribuir, dessa forma, para o objetivo de Riga. Este visa a promoção da aprendizagem baseada no trabalho em todas as suas formas, com especial atenção para estágios.

Pretende-se também melhorar a qualidade da aprendizagem baseada no trabalho e em estágios através da promoção de parcerias que envolvam empresas, prestadores de EFP e outras partes interessadas de modo a desenvolver abordagens mais relevantes, sistemáticas e sustentáveis através da transferência de conhecimentos e das lições retiradas de modelos e práticas com provas dadas.

O convite à apresentação de propostas distingue dois tipos diferentes de parcerias.

Lote 1: Parcerias locais e regionais

Lote 2: Parcerias entre uma organização europeia de cúpula e os seus membros ou filiados nacionais.

### Público-Alvo:

- entidades local e regionais

- parceiros sociais (organizações de empregadores e de trabalhadores)

- pequenas, médias ou grandes empresas (públicas ou privadas)

- câmaras de comércio, indústria e artesanato, ou organizações setoriais/profissionais de igual forma relevantes

- serviços públicos de emprego

- escolas de EFP e prestadores, agências e centros de EFP (incluindo EFP pós-secundário)

- organizações de jovens

- associações de pais

- outros órgãos relevantes

### Contactos:

Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação

Praça de Alvalade, 12 - 1749-070 Lisboa

Tel: +351 210 101 900 - Fax: +351 210 101 910

E-mail: [agencianacional@erasmusmais.pt](mailto:agencianacional@erasmusmais.pt)

### Data limite de apresentação de candidaturas:

17 de janeiro de 2017.

### Para mais informações:

[https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc\\_library=CIE01&doc\\_number=000074123&line\\_number=0001&func\\_code=WEB-FULL&service\\_type=MEDIA](https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000074123&line_number=0001&func_code=WEB-FULL&service_type=MEDIA)

# Prémios, Concursos e Bolsas

## Prémio Horizon: Materials for Clean Air

A Comissão Europeia lançou o “Prémio *Horizon: Materials for Clean Air*” para melhorar a qualidade do ar nas cidades e reduzir os sérios riscos ambientais e sanitários causados pelas partículas. O prémio será atribuído à solução capaz de reduzir a concentração de partículas em áreas urbanas.



### Objetivos:

O objetivo do prémio é reduzir a poluição do ar por partículas nas zonas urbanas através do desenvolvimento de soluções de materiais inovadores. Estas soluções devem ser acessíveis, sustentáveis, com uma forte componente de *design* e devem demonstrar que podem efetivamente eliminar e/ou prevenir a formação de partículas em suspensão na atmosfera (sistemas de escape de veículos não serão incluídos).

### Destinatários:

O concurso está aberto a qualquer pessoa singular ou coletiva estabelecida num Estado-Membro da União Europeia ou em países associados ao programa **Horizonte 2020**, o programa de investigação e inovação da UE.

### Como participar:

Mais informações sobre como participar e o modelo de candidatura serão disponibilizadas em <http://ec.europa.eu/research/horizonprize/index.cfm?prize=clean-air>.

O prazo final para candidatura é 23 de janeiro de 2016, 17h (16h em Lisboa).

### Critérios de avaliação:

A avaliação das candidaturas submetidas será efetuada por um painel de peritos independentes, com base numa revisão das candidaturas escritas. Haverá uma primeira avaliação à distância, realizada pelos peritos individualmente; seguida por uma avaliação central em Bruxelas. Do total de candidaturas apresentadas, até cinco, serão convidadas para uma audição em Bruxelas, que poderá incluir uma demonstração do método.

Na fase de avaliação, o painel de peritos irá avaliar e atribuir uma pontuação a cada solução proposta a prémio de acordo com os critérios de avaliação seguintes:

1 - Redução comprovada de partículas, julgada de acordo com os seguintes subcritérios específicos:

- Grau de redução da concentração
- Redução de exposição

2 - Aplicabilidade demonstrada em ambiente relevante, julgada de acordo com os seguintes subcritérios específicos:

- Nível de prontidão tecnológica (TRL)
- Escalabilidade

3 - Sustentabilidade

4 - Acessibilidade

### Prémio:

O prémio tem o valor pecuniário de três milhões EUR.

### Para mais informações:

[http://ec.europa.eu/research/horizonprize/index.cfm?prize=clean-](http://ec.europa.eu/research/horizonprize/index.cfm?prize=clean-air)

air

## Prémio Horizon: Low Carbon Hospital

A Comissão Europeia lançou o “Prémio *Horizon: Low Carbon Hospital*”, orientado para a instalação de um sistema combinado de calor e energia numa unidade hospitalar, utilizando apenas fontes de energia renováveis. O hospital premiado deverá possuir um sistema que, além de inovador, utilize pelo menos três tecnologias europeias de energias renováveis, inclua uma componente de armazenamento de energia e seja capaz de fornecer 100% das necessidades de consumo anuais do hospital em causa.



### Objetivos:

A utilização de energias renováveis para a produção de calor e de energia nos edifícios continua associada a um conjunto de limitações tecnológicas, com impacto sobre a fiabilidade e o custo do fornecimento. Parte destas limitações emanam da imprevisibilidade de algumas fontes de energia renovável, como as energias solar e eólica, que se torna crítica quando estamos a falar de uma unidade hospitalar, que precisa de assegurar a 100% o fornecimento de energia. Foi neste contexto que a Comissão Europeia lançou o “Prémio *Horizon: Low Carbon Hospital*”, que tem como objetivo o reconhecimento de um hospital que supere os desafios supracitados e instale um sistema combinado de calor e energia que, utilizando somente fontes de energia renováveis, consiga fornecer 100% das suas necessidades de consumo.

### Destinatários:

O concurso está aberto a entidades e a grupos de entidades legais (incluindo pessoas singulares) que, independentemente do seu local de estabelecimento, possuam ou exerçam funções no hospital onde o sistema será instalado.

### Data de apresentação de candidatura:

O prazo final para candidatura é 3 de abril de 2019, 17h (16h em Lisboa).

### Critérios de avaliação:

A avaliação das candidaturas submetidas será efetuada por personalidades independentes, entre abril de agosto de 2019. O júri considerará os seguintes critérios de avaliação:

- Inovação associada ao sistema combinado de calor e energia (20 pontos);
- Fiabilidade, facilidade de manutenção e segurança das operações (20 pontos);
- Redução das emissões de CO<sub>2</sub> (20 pontos);
- Impacto mínimo sobre as instalações (10 pontos);
- Baixos custos de operação e de manutenção, sendo que o custo da produção de energia deverá ser igual ou menor que o custo associado à instalação anterior (20 pontos);
- Envolvimento público (10 pontos).

### Prémio:

O prémio tem o valor pecuniário de 1 milhão EUR.

### Para mais informações:

<http://ec.europa.eu/research/horizonprize/index.cfm?prize=lowcarbon>

**Continua na pág. 7**

# Prémios, Concursos e Bolsas (continuação)

## Concurso “Eu sou Europeu”

O concurso “Eu sou Europeu” visa avaliar os conhecimentos dos alunos que participem nas sessões que são dadas durante as visitas ao Espaço Europa, um espaço de informação aos cidadãos criado pelos Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal e Representação da Comissão Europeia em Portugal.



### Objetivos:

O concurso pretende testar os conhecimentos dos estudantes sobre História da UE, símbolos europeus, alargamentos da UE (nomeadamente a adesão de Portugal), papel e funcionamento das instituições, valores, princípios e direitos dos cidadãos europeus e anos europeus.

### Avaliação:

- É entregue um questionário de 10 perguntas de resposta múltipla a cada elemento da turma. A cada resposta correta é atribuído 1 ponto, num total de 10 por questionário

- O tempo de resposta total está limitado a 10 minutos. A classificação de cada grupo resulta da média aritmética dos seus alunos, tendo em conta o número de participantes no concurso

- Em caso de empate, prevalecerá o grupo com maior número de questionários com a pontuação máxima (10 pontos). Persistindo o empate, será tomado em consideração o interesse demonstrado pelo grupo durante a visita

- Na classificação geral, os grupos serão ordenadas por ordem decrescente de mérito, em função dos critérios especificados anteriormente

### Como participar:

Para participar no concurso, as escolas devem solicitar a visita ao Espaço Europa e a respetiva inscrição no concurso via **e-mail**.

O concurso decorre até ao dia **28 de abril de 2017**.

### Júri:

Os alunos serão acompanhados e avaliados por representantes do GIPE (Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu) e RCE (Representação da Comissão Europeia em Portugal).

### Prémios:

O grupo de alunos premiado receberá um apoio monetário para a realização de uma viagem a Bruxelas, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre as instituições europeias através de uma visita ao respetivo centro de visitas.

### Para mais informações:

[https://ec.europa.eu/portugal/services/eps\\_pt#resultados](https://ec.europa.eu/portugal/services/eps_pt#resultados)

<http://ec.europa.eu/portugal/sites/portugal/files/regulamento-concurso-eu-sou-europeu-2016-2017.pdf>

## Bolsas de pós-graduação no Colégio da Europa

A Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros (DGAE/MNE) atribui anualmente bolsas de pós-graduação ao Colégio da Europa.



### Áreas de investigação:

Instituição de tradição no estudo, análise e discussão de assuntos europeus, o Colégio da Europa, para além de atribuir o grau de pós-graduação, proporciona um estágio de pré-profissionalização para Europeus do futuro. Permite ainda a todos que o frequentem uma experiência multicultural e um espírito aberto.

Em Bruges (Bélgica) são atribuídos diplomas nas áreas de:

- Direito
- Economia
- Política e Administração
- Relações Internacionais e Diplomáticas

Em Natolin (Varsóvia - Polónia), o programa de estudos analisa o processo de integração europeia numa perspetiva pluridisciplinar, permitindo assim a obtenção de um diploma em estudos europeus interdisciplinares.

### Condições gerais de admissão:

Os candidatos portugueses deverão possuir uma licenciatura (ou que a venham a obter no caso de estarem a finalizar a licenciatura), com média final igual ou superior a 13 valores e ter domínio das línguas francesa e inglesa, tanto escrito como falado, devidamente comprovado por Institutos de línguas.

### Datas:

Com vista ao próximo ano académico de **2017/2018**, o prazo para a apresentação de candidaturas decorre até **18 de Janeiro de 2017**.

### Candidatura:

A candidatura deve ser apresentada por via eletrónica ao Colégio da Europa na página prevista para o efeito no sítio Internet <https://www.coleurope.eu/admissions-apply-online>.

### Bolsas:

ADGAE/MNE atribui bolsas parciais para a frequência do Colégio da Europa, tanto em Bruges (Bélgica) como em Natolin (Polónia).

### Contacto:

Direção-Geral dos Assuntos Europeus  
Direção de Serviços dos Assuntos Institucionais  
Rua da Cova da Moura, 1  
1350-115 Lisboa  
Telefone: 213 935 614  
E-mail: [ins@mne.pt](mailto:ins@mne.pt)

### Para mais informações:

<https://www.coleurope.eu/admissions-apply-online>

## Legislação Comunitária

**Rede de informação contabilística agrícola sobre os rendimentos e a economia das explorações agrícolas na União Europeia** - Regulamento de Execução (UE) 2016/2129 da Comissão, de 5 de dezembro de 2016, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/220, que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1217/2009 do Conselho, que cria uma rede de informação contabilística agrícola sobre os rendimentos e a economia das explorações agrícolas na União Europeia.

**Importação para a determinação do preço de entrada de certos frutos e produtos hortícolas** - Regulamento de Execução (UE) 2016/2130 da Comissão, de 5 de dezembro de 2016, que estabelece os valores forfetários de importação para a determinação do preço de entrada de certos frutos e produtos hortícolas.

**Acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos do setor público** - Diretiva (UE) 2016/2102 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, relativa à acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos do setor público.

**Formulários a utilizar para a notificação de auxílios estatais no setor das pescas e da aquicultura** - Regulamento (UE) 2016/2105 da Comissão, de 1 de dezembro de 2016, que altera

o anexo I do Regulamento (CE) n.º 794/2004 no que respeita aos formulários a utilizar para a notificação de auxílios estatais no setor das pescas e da aquicultura.

**Lista de alimentos para animais e géneros alimentícios de origem não animal sujeitos a controlos oficiais reforçados na importação** - Regulamento de Execução (UE) 2016/2107 da Comissão, de 1 de dezembro de 2016, que altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 669/2009 no que diz respeito à lista de alimentos para animais e géneros alimentícios de origem não animal sujeitos a controlos oficiais reforçados na importação.

**Exclusão de determinadas despesas efetuadas pelos Estados-membros a título do FEAGA e FEADER** - Decisão de Execução (UE) 2016/2018 da Comissão, de 15 de novembro de 2016, que exclui do financiamento da União Europeia determinadas despesas efetuadas pelos Estados-Membros a título do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

**Programas de vacinação contra a dermatite nodular contagiosa apresentados pelos Estados-Membros** - Decisão de Execução (UE) 2016/2009 da Comissão, de 15 de novembro de 2016, que aprova os programas de vacinação contra a dermatite nodular contagiosa apresentados pelos Estados-Membros.

## Legislação Nacional

**Programa Troca de Seringas** - PORTARIA N.º 301-A/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 230/2016, 1.º SUPLEMENTO, SÉRIE I DE 2016-11-30 - Ato da Série I - Finanças e Saúde - Regula os termos e condições da contratualização com as farmácias comunitárias do Programa Troca de Seringas.

**Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/ Curso no Ensino Superior** - PORTARIA N.º 305/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 233/2016, SÉRIE I DE 2016-12-06 - Ato da Série I - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Altera o Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho.

**Internacionalização do ensino superior e da ciência e tecnologia** - RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 78/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 230/2016, SÉRIE I DE 2016-11-30 - Ato da Série I - Presidência do Conselho de Ministros - Define um conjunto de orientações gerais para a articulação da política de internacionalização do ensino superior e da ciência e tecnologia com as demais políticas públicas de internacionalização.

**Melhoria do acesso dos cidadãos às tarifas sociais dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento e resíduos** - RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 224/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 219/2016, SÉRIE I DE 2016-11-15 - Assembleia da República - Recomenda ao Governo que melhore o acesso dos cidadãos às tarifas sociais dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento e resíduos.

**Ingresso nos quadros permanentes na categoria de praças da Marinha** - PORTARIA N.º 300/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 229/2016, SÉRIE I DE 2016-11-29 - Defesa Nacional - Condições especiais para a admissão a concurso de ingresso nos quadros permanentes na categoria de praças da Marinha.

**Recrutamento para as carreiras e categorias do Corpo da Guarda Prisional** - PORTARIA N.º 299/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 229/2016, SÉRIE I DE 2016-11-29 - Finanças e Justiça - Aprova a tramitação do procedimento concursal para

recrutamento para as carreiras e categorias do Corpo da Guarda Prisional.

**Comparticipação do Estado no preço dos medicamentos (pensionistas e futuros pensionistas que tenham descontado até 1984)** - PORTARIA N.º 287/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 216/2016, SÉRIE I DE 2016-11-10 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Aprova e define o regime excepcional de participação do Estado no preço dos medicamentos, aplicável aos pensionistas e aos futuros pensionistas que tenham descontado, especificamente até 1984, para o Fundo Especial de Segurança Social do Pessoal da Indústria de Lanifícios.

**Âmbito de recrutamento para frequência do curso de formação específico de administrador judiciário** - PORTARIA N.º 288/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 217/2016, SÉRIE I DE 2016-11-11 - Justiça - Define o âmbito de recrutamento para frequência do curso de formação específico de administrador judiciário.



### Boletim Informativo

Contactos: Sílvia Nobre

Escola Superior Agrária de Bragança

Campus de Santa Apolónia

5300-253 BRAGANÇA

Telefone 273 303 282 · Telefax 273 325 405

E-mail: [ciedbraganca@ipb.pt](mailto:ciedbraganca@ipb.pt)

Pode ser consultado on-line em <http://www.ciedbraganca.ipb.pt>

Redacção: Edite Oliveira e Sílvia Nobre

Edição e Impressão: Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança, 1100 exemplares